

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 137/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R L TEIXEIRA COMERCIO, SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato, o MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-AÇU/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.265.587/0001-78, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro-Igarapé Açu-Pará, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo gestor do Fundo Municipal de Educação, Sr. ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, portador do RG nº 3053692-PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 621.387.232-91, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado a empresa R L TEIXEIRA COMERCIO, SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA com sede na Tv Juarez Melo Merigliano – Jaderlandia, Nº 24, Sala B, Castanhal - Pará - CEP: 68.746-050, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 41.356.552/0001-14, representada neste ato por RAFAEL LAMEIRA TEIXEIRA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 9386916 PC-PA e CPF nº. 071.330.132-58, residente e domiciliado na cidade de Castanhal/PA, resolvem celebrar o presente o 1º TERMO ADITIVO decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022, realizado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no Art. 57, II, § 2º da Lei Federal n° 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento da CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, do Contrato nº 137/2022.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

**3.1** – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vencimento para mais 06 (seis) meses, a contar da data de 15 de fevereiro de 2023 e termino em 15 de agosto de 2023.



# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

**4.1** - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

## CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS

**5.**1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

## CLÁUSULA SEXTA -DA PUBLICAÇÃO

**6.1 - O** presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

**7.1** - A vigência deste termo aditivo iniciará em 15 de fevereiro de 2023 extinguindo-se em 15 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu, 14 de fevereiro de 2023.

SECR	ETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ(	)/
FU	JNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
ALI	ECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR.	
	CONTRATANTE	
TEIVEIDA	COMERCIO, SERVIÇOS E PRODUÇ	ÕFC
LILIALINA	CNPJ N° 41.356.552/0001-14	OLS.

CONTRATADA

Testemunhas:			
1)	2)		
RG:	RG:		
CPF:	CPF:		